LEI Nº 2721, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

DENOMINA NOME DE LOGRADOURO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A denominada Rua Oitenta e Nove, localizada no Loteamento Cidade Garapu, passa a ser Rua Berta Lutz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício